



Ofício nº 390 (SF)

Brasília, em 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 57, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.164, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 104, de 2019.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

4553
14/04/2020 17:39
1456

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 14 104 2020
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete